

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEGUNDA TURMA RECURSAL**

PROCESSO: 0812415-70.2026.8.19.0011

D E S P A C H O

Considerando a petição da recorrida Santa Efigênia, encaminhe-se o processo ao juízo de origem para que a serventia certifique sobre as alegações de fls. 05/07. Retire-se o processo de pauta.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

**MARISA BALBI ROSEMBAK
JUÍZA RELATORA**